PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 05/2018.

Súmula: Denominação da Unidade Básica de Saúde.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1.º: Fica denominado a Unidade Básica de Saúde da Vila Nova do Município de Salto do Itararé o nome de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PREFEITO SELMO ADALBERTO DE CARVALHO.**

Art. 2.º - Esta Lei está de acordo com o Art. 4º da Lei do Legislativo n.º 01/2009.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 20 de setembro de 2018.

Reginaldo Aparecido Alves
Vereador